



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

Protocolo

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2018.
(Proponente: Alécio Espínola/Vereador PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 121, III do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Voto de Congratulações ao Promotora da Vara Violência contra Mulher, Dra. Andréa Simone Frias, pela luzido trabalho que vem fazendo na sua jurisprudência.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de maio de 2018.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificativa:

Esta Casa de Leis por meio de seu representante legal, não poderia deixar de parabenizar a Senhora Andréa Simone Frias, Promotora da Vara Violência contra Mulher, no ano de 2017 realizou a quantia de 4 (quatro) mil procedimentos.

Parece um número nada relevante porem, quando comparado a nível Paraná estes mesmos números são realizado em todo o estado. Importante ressaltar que a vara em que a Dra Andréa Simone atual, trata da violência contra a mulher e crianças.

Por tudo o que aqui foi exposto, receba Andréa Simone Frias, do povo cascavelense, nossas mais sinceras congratulações.

